



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 695 , DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para participar do XIX Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, no dia 28 de agosto de 2019, em Maceió/AL.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

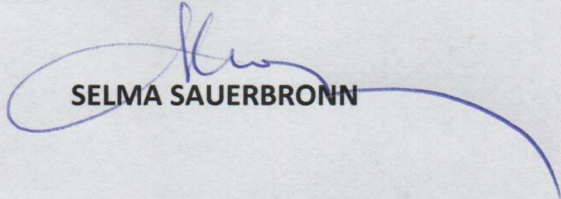
**CONSIDERANDO** o teor do *tabularium* n.º 08191.087785/2019-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para compor a mesa de abertura do XIX Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, no dia 28 de agosto de 2019, em Maceió/AL.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**